

"ESTE ANÚNCIO TEM CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS."

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO, DA



SUL CONCESSÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 43.277.147/0001-36

no montante total de

R\$ 109.000.000,00

(cento e nove milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: **BRSCPTDBS011**

Classificação de Risco da Emissão pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.: **"AA.br"**

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 24 DE SETEMBRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/572.

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSORA

Nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a **SUL CONCESSÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia fechada, em fase operacional, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.144, conjunto 31 – Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01.451-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 43.277.147/0001-36, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.575.601 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Coordenador Líder"), **comunicam** o encerramento da distribuição pública de 109.000 (cento e nove mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 3ª (terceira emissão) da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de setembro de 2024 ("Data de Emissão"), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de R\$ 109.000.000,00 (cento e nove milhões de reais), destinada exclusivamente a Investidores

Qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Resolução CVM 30" e "Investidores Qualificados", respectivamente), com intermediação do Coordenador Líder ("Oferta").

A Emissão foi realizada nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da Sul Concessões e Participações S.A.*" ("Escritura de Emissão"), celebrado entre a Emissora, a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar – Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.806.535/0001-54, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures ("Debenturistas" e "Agente Fiduciário", respectivamente), e, na qualidade de fiadoras, a **GAIVOTA SANEAMENTO SPE S.A.**, companhia fechada, com sede na Avenida Santa Catarina, 402 – Centro, Balneário Gaivota/SC, CEP 88.955-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.458.930/0001-54, a **GRAVATAL SANEAMENTO SPE S.A.**, companhia fechada, com sede na Rua Engenheiro Annes Gualberto, 85 – Centro, Gravatal/SC, CEP 88.735-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.532.193/0001-03, a **GUABIRUBA SANEAMENTO SPE S.A.**, companhia fechada, com sede na Rua José Dirschnabel, 405 – Centro, Guabiruba/SC, CEP 88.360-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.842.483/0001-19 e a **SOMBRIO SANEAMENTO SPE S.A.**, companhia fechada, com sede na Rua Caetano Lummertz, 20 – Centro, Sombrio/SC, CEP 88.960-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.673.029/0001-70, em 3 de setembro de 2024, conforme aditado em 24 de setembro de 2024 e 25 de setembro de 2025.

As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas.

2. BANCO LIQUIDANTE E ESCRITURADOR

O banco liquidante da Emissão e o escriturador das Debêntures é o **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar – Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.806.535/0001-54.

3. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	4	109.000
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0



Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, propostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	4	109.000

4. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, artigo 26, inciso IX, e artigo 27, inciso II, da Resolução CVM 160, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, sendo que os documentos relativos às Debêntures e à Oferta não foram submetidos à análise prévia pela CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), por se tratar de oferta pública de debêntures não conversíveis em ações, emitidas pelas sociedades previstas no art. 2º, caput e §§ 1º-A e 1º-B da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, relacionadas à captação de recursos com vistas a implementar projeto de investimento na área de infraestrutura, considerado como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal, de acordo com os requisitos da referida Lei; e (ii) destinadas exclusivamente a Investidores Qualificados.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com o Coordenador Líder e/ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 3ª (Terceira) Emissão da Sul Concessões e Participações S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FORAM DIVULGADOS PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 20 E 23 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IX, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO IV, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Encerramento é 27 de setembro de 2024.

Daycoval
Debt Capital Markets

Coordenador Líder

